



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 9 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 732/2023 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$710.000,00 (Setecentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1.011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.144 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		41.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		16.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		313.000,00
	Total por Ação:	370.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	381.000,00
0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		129.000,00
	Total por Ação:	129.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	129.000,00
8863 - ENCARGOS DO MUNICIPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
	Total Suplementado:	710.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.015 - CONSTRUIR, EQUIPAR E MOBILIAR O CENTRO DE FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO

4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente 259.500,00
Total por Ação: 259.500,00

1.016 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO

4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

1.083 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes 3.000,00
Total por Ação: 3.000,00

2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO

3.1.90.94.00 / 15440000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 13.000,00
Total por Ação: 13.000,00

2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo 75.500,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente 162.000,00
Total por Ação: 237.500,00
Total por Unidade Orçamentária: 613.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.051 - GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 97.000,00
Total por Ação: 97.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 97.000,00

Total Anulado: 710.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal
CPF: 894.360.085-20